



De: Edemir Bagio Perin
 André Penin Santos de Lima
 Gislaine Mullet Andrades Forciniçula
 Setor de Arqueologia - 11ª SR/IPHAN/SC

Para: Ulisses Munarim
 Superintendente Regional Interino - 11ª SR/IPHAN/SC

Assunto: Relatório Final do Projeto de Diagnóstico e Prospecção Arqueológica do Eixo Ecológico Leste e Estruturação da Rede de Parques Ambientais de Joinville - Parque Porta do Mar, município de Joinville, estado de Santa Catarina.

Proc.: 01510.000341/2008-53

Prezado Superintendente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste instrumentalizar Vossa Senhoria sobre o assunto em epígrafe.

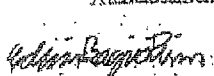
Trata-se de Relatório Final do Projeto de Diagnóstico e Prospecção Arqueológica do Eixo Ecológico Leste e Estruturação da Rede de Parques Ambientais de Joinville - Parque Porta do Mar, estado de Santa Catarina.


A pesquisa foi realizada em área urbana do município de Joinville, a qual é pretendida para a implantação do Parque Porta do Mar. Tal área se situa na Rua Antônio Gonçalves, no Bairro Espinheiros.

Durante os trabalhos de campo foram identificadas duas ocorrências arqueológicas: OC - 01: Sítio Porta do Mar 1 (UTM 22J 722531 7090167) e OC - 02: Sítio Porta do Mar 2 (UTM 22J 722038 7090167).

Face ao elevado potencial arqueológico da área, somos de parecer técnico favorável a concessão da Licença de Instalação (LI), ficando a Licença de Operação (LO) condicionada a um Programa de Resgate e Monitoramento Arqueológico, bem como de Educação Patrimonial. Outrossim, considerando que o Parque Porta do Mar se situa as margens da Lagoa da Saguagem, solicitamos o Monitoramento Arqueológico Subaquático.

Sem mais, este é o parecer.
 Atenciosamente,


 Edemir Bagio Perin


 André Penin Santos de Lima
 Setor de Arqueologia - 11ª SR/IPHAN/SC


 Gislaine Mullet Andrades Forciniçula
 Setor de Arqueologia - 11ª SR/IPHAN/SC